



RESOLUÇÃO Nº 004/2020 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia e Didática do Ensino, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes", vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 336773/2019, Parecer nº 013/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 110/2019-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 009/2019-PRPPG/DLTS, Parecer nº 094/2019-PRPTI e Resolução nº 003/2020-*Ad Referendum* do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia e Didática do Ensino, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes", vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.

Art. 3º Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas, e tem como público alvo profissionais, a nível de graduação, que se interessem pela docência, estudantes ou quaisquer profissionais aspirantes ao magistério que trabalhem ou pretendem trabalhar na área de educação escolar e não escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso